



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DO BELMONTE/PE

Processo n.º 00005851020208173330

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO FERREIRA PAULO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Informa, inicialmente, que, o Dr. Ebenone encontra-se na relação de profissionais da prestadora Toledo, estando credenciado a atuar nas perícias relacionadas à Seguradora Líder, no entanto, o mesmo foi descredenciado, não mais participando da relação da prestadora Ace, corroborando também com o informado nos autos do processo nº 0000491-96.2019.8.17.3330.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO JOSE DO BELMONTE, 7 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE